



1 Ata da 178ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-
2 MG, realizada no dia 23 de fevereiro de 2017. No dia sete de fevereiro de dois mil e dezessete,
3 às 14h15min, reuniram-se na Sala O-307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e
4 Silva, os seguintes conselheiros: Professores Adriano Pereira Santos, Alessandro Antônio
5 Costa Pereira (ausentou-se às 15h46min), Artur Justiniano Roberto Júnior, Clibson Alves dos
6 Santos, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Edmêr Silvestre Pereira Júnior (ausentou-se às
7 15h46min), Eduardo Tonon de Almeida, Evandro Monteiro, Fernanda Aparecida Ribeiro,
8 Flávia Beatriz Andrade Oliveira Ribeiro (ausentou-se às 15h46min), Gleyton Carlos da Silva
9 Trindade, José Francisco Lopes Xarão (ausentou-se às 15h46min), Keila Bossolani Kiill,
10 Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Letícia Tamie Paiva Yamada, Luiz Felipe Ramos Turci,
11 Marcelo Aparecido da Silva, Maria Rita Rodrigues, Marisa Ionta, Marlus Pinheiro Rolemberg
12 (ausentou-se às 15h46min), Matheus Fernando Ancelmi, Mayk Vieira Coelho, Osvaldo
13 Adílson de Carvalho Júnior, Paulo Henrique de Souza (ausentou-se às 15h46min), Roberta
14 Ribeiro Silva Barra (ausentou-se às 15h46min), Sandro Amadeu Cerveira e Tomaz Henrique
15 Araújo; os representantes dos Técnico-administrativos em Educação Adriano Francisco
16 Barbosa, Eduardo José Vieira, José Mário Barbosa Alves, Ronan Lázaro Gondim e Sérgio
17 Andrade Borges (ausentou-se às 15h46min) e os representantes discentes Ana Carolina
18 Moraes, Ana Luiza de Souza Moura., Juliana Mota Ribeiro e Vinícius Pedro Costa da Fonseca
19 (compareceu às 15h46min). Os conselheiros Eliza Maria Rezende Dázio, Hélio Lemes Costa
20 Júnior, Iraí Santos Júnior, Jorge Ferreira de Souza, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Letícia
21 Lima Milani Rodrigues, Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti, Luiz Eduardo da Silva, Marcelo
22 Taveira Barbosa, Márcio Augusto de Souza, Nádia Rodrigues Sena, Naiana Viana Viola Nícoli,
23 Paulo Roberto Rodrigues de Souza e Wagner Costa Rossi Júnior justificaram suas ausências à
24 reunião. Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação da Presidente para
25 inclusão dos Processos nºs 23087.001677/2017-12, 23087.013058/2016-81 e
26 23087.012282/2016-56, que serão analisados no decorrer da reunião, que foi convocada para
27 tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.001677/2017-12 - Relatório Anual de**
28 **Atividades da Auditoria Interna – RAINIT/2016** – O Consuni tomou conhecimento do
29 referido processo, após manifestação do Presidente do Conselho, que resumidamente explanou
30 sobre a matéria. **b) Processo nº 23087.013058/2016-81 - Minuta do Regimento Interno dos**
31 **Campi Avançados** – O Consuni referendou, por maioria, a prorrogação de prazo até 25-03-
32 2017 para elaboração do parecer sobre a Minuta do Regimento Interno dos **Campi Avançados**
33 pela Comissão Relatora, que fora aprovada **ad referendum** em 22-02-2017 pela Reitora em



34 Exercício. **c) Processo nº 23087.012282/2016-56 - Minuta do Regimento Interno da**
35 **Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais** – O Consuni, por maioria,
36 referendou a prorrogação de prazo até 25-03-2017 para elaboração do parecer sobre a Minuta
37 do Regimento Interno da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, pela
38 Comissão Relatora, que fora aprovada **ad referendum** em 22-02-2017 pela Reitora em
39 Exercício. **d) Aprovação de Atas anteriores** – As Atas nºs 173 e 176 referentes às reuniões
40 realizadas nos dias 12 de dezembro de 2016 e 26 de janeiro de 2017, respectivamente, foram
41 aprovadas por maioria. **e) Processo nº 23087.012823/2016-46 - Proposta de revisão dos**
42 **percentuais nas dimensões de provas de títulos para concursos públicos ou processos**
43 **seletivos para docentes - Escola de Enfermagem** – Pela Resolução nº 3/2016, o Consuni
44 decidiu, por unanimidade, aprovar a alteração da Resolução nº 4/2016, para fazer constar:
45 “Art. 1º - Os pesos das dimensões referidas no § 2º do art. 38 da Resolução nº 4, de 15 de
46 março de 2016, que estabelece as normas gerais para realização de Concursos Públicos e
47 Processos Seletivos passarão a ter os seguintes valores, para a Escola de Enfermagem: I -
48 Formação Acadêmica: 10%; II - Atividades de Ensino: 24%; III - Atividades de Pesquisa:
49 24%; IV - Atividades de Extensão: 24%; V - Gestão Acadêmica: 8%; e VI - Experiência
50 Profissional: 10%. Art. 2º - Determinar que as alterações sejam consolidadas nas Tabelas
51 “Concursos Públicos” e “Processos Seletivos” da Resolução nº 4/2016, do Conselho
52 Universitário”. **f) Calendário – Reuniões Ordinárias – 2017** – Após análise, o Consuni
53 aprovou, por unanimidade, o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2017: 1º
54 semestre = 04-04 (terça-feira) - 9h; 17-04 (segunda-feira) - 14h; 03-05 (quarta-feira) - 9h; 18-
55 05 (quinta-feira) - 9h; 02-06 (sexta-feira) - 9h; 19-06 (segunda-feira) - 14h; 04-07 (terça-feira)
56 - 14h; 19-07 (quarta-feira) - 14h; 04-08 (sexta-feira) - 9h; 17-08 (quinta-feira) - 14h; 2º
57 semestre = 12-09 (terça-feira) - 9h; 02-10 (segunda-feira) - 14h; 19-10 (quinta-feira) - 9h; 01-
58 11 (quarta-feira) - 9h; 17-11 (sexta-feira) - 9h; 01-12 (sexta-feira) - 9h; 18-12 (segunda-feira) -
59 14h; 23-01 (terça-feira) - 14h; 07-02 (quarta-feira) - 14h e 22-02 (quinta-feira) - 14h. **g)**
60 **Processo nº 23087.007939/2012-30 – Regimento Interno - Biblioteca Central**
61 **(continuação)** – Dando continuidade à análise do referido Regimento e após ampla discussão
62 e ponderação dos pontos pelos conselheiros, foram sugeridas as seguintes alterações,
63 aprovadas por maioria: O Art. 6º, o inciso XI e letra a) terão a seguinte redação: “XI - no prazo
64 de 60 (sessenta) dias antes do fim do mandato da Diretoria do SIBI/UNIFAL-MG, iniciar por
65 chamada pública o processo de consulta a todos os servidores legalmente habilitados para o
66 cargo sobre seu interesse e disponibilidade para compor a lista tríplice para a direção do



67 SIBI/UNIFAL-MG; a) Se houver mais de 3 (três) nomes interessados, o Conselho de
68 Biblioteca escolherá os candidatos que comporão a lista tríplice”. No Art. 6º - Inciso XIII onde
69 constou: “[...] cancelar as indicações [...]”, constar: “[...] deliberar as indicações [...]”. O Art.
70 7º, Parágrafo segundo passará vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º - § 2º - O Diretor e o
71 Vice-diretor serão escolhidos, de acordo com os Incisos XI, XII e XIII do Art. 6º deste
72 Regimento com mandato de 2 (dois) anos permitida uma recondução, e nomeados pelo Reitor.
73 O inciso IV do Art. 14 terá nova redação: “Art. 14 - IV - emitir parecer às propostas de
74 criação, fusão, supressão ou desdobramento de bibliotecas e encaminhá-lo ao Conselho de
75 Biblioteca”. O § 1º do Art. 18 foi alterado, com a seguinte redação: “§ 1º - A Chefia de cada
76 biblioteca do SIBI/UNIFAL-MG será exercida por Bacharel em Biblioteconomia com registro
77 no respectivo conselho, de acordo com os arts. 6º e 26 da Lei Federal nº 4.084, de 30 de junho
78 de 1962, pertencentes ao quadro de servidores ativos da UNIFAL-MG, lotado no **campus**
79 respectivo”. No inciso IX do Art. 19, onde constou “[...] dar orientação e [...]”, constar: “[...]”
80 assegurar orientação e [...]”. O caput do Art. 20 terá a seguinte redação: “ Art. 20. As
81 Chefias das Divisões Técnicas serão preenchidas por bacharéis em Biblioteconomia com
82 registro no respectivo conselho, de acordo com os arts. 6º e 26 da Lei Federal nº 4.084, de
83 30 de junho de 1962, pertencentes ao quadro de servidores ativos da UNIFAL-MG,
84 lotados no **campus** onde a Biblioteca se localiza, indicados pelo respectivo Chefe de
85 Biblioteca e nomeados pelo Reitor”. Após análise, o Consuni aprovou, por unanimidade, o
86 Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas, pela Resolução nº 04/2017. Neste momento,
87 registramos o comparecimento do conselheiro Vinícius Pedro Costa da Fonseca e a saída dos
88 conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Flávia Beatriz
89 Andrade Oliveira Ribeiro, José Francisco Lopes Xarão, Marlus Pinheiro Rolemberg, Paulo
90 Henrique de Souza, Roberta Ribeiro Silva Barra e Sérgio Andrade Borges. **h) Processo nº**
91 **23087.000274/2013-14 – Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf) –** Após
92 considerações, o Consuni decidiu, por unanimidade, acatar o pedido de vistas ao processo,
93 solicitado pelo conselheiro Eduardo Tonon de Almeida. Os processos nºs 23087.000949/2011-
94 63, 23087.010802/2015-13, 23087.001894/2016-13, 23087.006802/2015-19,
95 23087.007497/2016-55, 23087.010296/ 2016-35, 23087.009656/2016-56,
96 23087.000557/2017-90, 23087.004140/2016-15 e 23087. 000727/2017-36 constantes na
97 convocação não foram analisados pelo Conselho. A reunião encerrou-se às 17h5min. Nada



98 mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que
99 segue assinada:
100 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
101 TAE Adriano Francisco Barbosa
102 Prof. Adriano Pereira Santos
103 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
104 Acad. Ana Carolina Moraes
105 Acad. Ana Luiza de Souza Moura
106 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
107 Prof. Clibson Alves dos Santos
108 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
109 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
110 TAE Eduardo José Vieira
111 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
112 Prof. Evandro Monteiro
113 Profa. Fernanda Aparecida Ribeiro
114 Profa. Flávia Beatriz Andrade Oliveira Ribeiro
115 Prof. Gleyton Carlos da Silva Trindade
116 Prof. José Francisco Lopes Xarão
117 TAE José Mário Barbosa Alves
118 Acad. Juliana Mota Ribeiro
119 Profa. Keila Bossolani Kiill
120 Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco
121 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
122 Prof. Luiz Felipe Ramos Turci
123 Prof. Marcelo Aparecido da Silva
124 Profa. Maria Rita Rodrigues
125 Profa. Marisa Ionta
126 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
127 Prof. Matheus Fernando Ancelmi
128 Prof. Mayk Vieira Coelho
129 Prof. Osvaldo Adílson de Carvalho Júnior
130 Prof. Paulo Henrique de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 131 Profa. Roberta Ribeiro Silva Barra
- 132 TAE Ronan Lázaro Gondim
- 133 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 134 TAE Sérgio Andrade Borges
- 135 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 136 Acad. Vinícius Pedro Costa da Fonseca
- 137 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)